

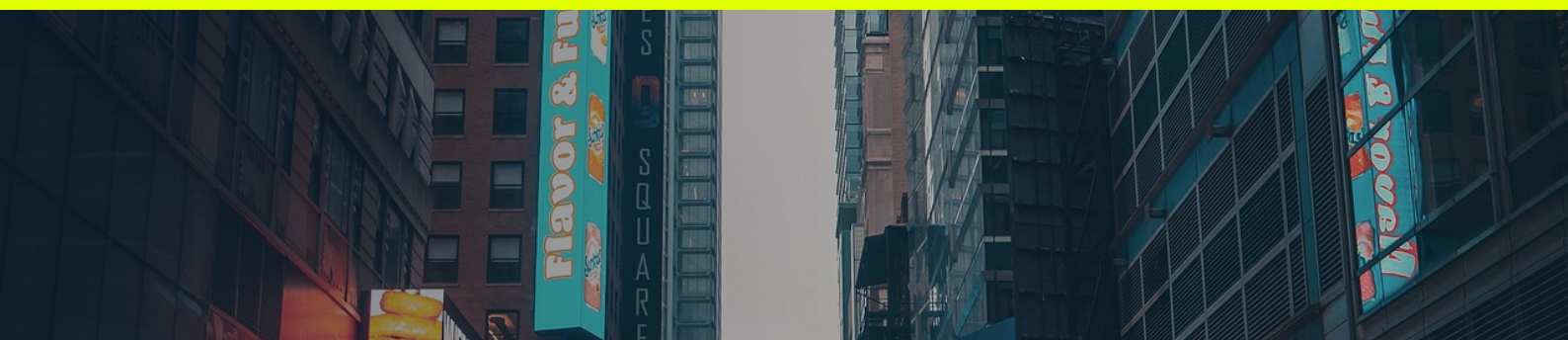
Sob incerteza macro, a governança vira *prêmio*.

Em um mercado de menos deals e mais capital por operação, e com um ano eleitoral que tende a alongar decisões, a due diligence de resiliência e as cláusulas de proteção passam a pesar tanto quanto EBITDA e crescimento.

O que este material te *entrega*.

- **O padrão de mercado de 2026:** por que menos volume e mais capital por transação muda o perfil do comprador e o que ele exige antes de fechar.
- **A due diligence sob incerteza:** normalização de EBITDA, qualidade de receita e de margem, e a leitura de contingências pela lente do cenário possível — não apenas do provável.
- **As cláusulas que alocam risco:** ajustes de preço, preço contingente (earn-out), declarações, garantias e indenizações e a cláusula de evento material adverso (MAC).
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para medir a prontidão da companhia — como alvo ou como compradora — sob incerteza macro.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: quality of earnings, vendor due diligence e suporte à estrutura de proteção do negócio.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “M&A sob incerteza macro: due diligence, cláusulas de proteção e governança em ano eleitoral”, publicado em julho de 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

Em ano de incerteza, o comprador não paga só por crescimento — paga por previsibilidade. E previsibilidade, no M&A, é o que a *governança* consegue provar.

Menos deals, mais *capital* — e mais exigência.

O QUE ACONTECEU

O mercado de M&A no Brasil em 2026 consolidou um padrão de **menos operações e mais capital por operação**. A cobertura de julho aponta que o ano eleitoral tende a **comprimir o volume no segundo semestre** e a alongar decisões, à medida que compradores incorporam a incerteza macro ao processo de análise.

Nesse ambiente, **governança, compliance e previsibilidade** ganham peso equivalente a EBITDA e crescimento na avaliação do comprador. O ativo deixa de ser apenas o fluxo de caixa projetado e passa a incluir a resiliência do negócio a choques de juros, câmbio e demanda — e a qualidade da informação que o sustenta.

A **due diligence** responde a essa mudança olhando além do provável. Normalização de EBITDA para expurgar efeitos não recorrentes, análise de **qualidade de receita e de margem** e leitura de **contingências pela lente do cenário possível** tornam-se o núcleo do trabalho — e a inteligência artificial entra como vetor que acelera a análise, sem substituir o julgamento.

Do lado da estrutura, a incerteza é **alocada por cláusula**: ajustes de preço no fechamento, **preço contingente (earn-out)** vinculado a desempenho futuro, **declarações, garantias e indenizações** que distribuem responsabilidade por passivos ocultos e a **cláusula de evento material adverso (MAC)**, que define quem carrega o risco entre a assinatura e o fechamento.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

Qualidade de receita vira preço. Receita recorrente, concentração de clientes e sustentabilidade de margem entram diretamente na conversa de valuation — e no desconto exigido pelo comprador.

Earn-out transfere risco, mas cria disputa. Preço contingente aproxima expectativas em cenário incerto, desde que as métricas, o período e a governança de apuração estejam definidos sem ambiguidade.

Contingência agora é lida em cenário. Passivos tributários, trabalhistas e regulatórios são avaliados pelo impacto possível, não só pelo provável — a provisão e a garantia respondem a isso.

MAC redefine a fronteira do fechamento. O que conta como evento material adverso — e o que é risco de mercado assumido — precisa estar escrito antes, não negociado no susto.

Como isso afeta a *sua* companhia.

EMPRESA-ALVO EM PREPARAÇÃO PARA VENDA

Vendor due diligence e uma base de números normalizada antecipam objeções do comprador e sustentam preço — em mercado seletivo, prontidão é o que evita desconto.

COMPRADOR ESTRATÉGICO

A tese passa a exigir resiliência a choques macro: due diligence de qualidade de receita e de contingências protege o valor pago e calibra as cláusulas de indenização.

FUNDO / INVESTIDOR FINANCEIRO

Disciplina de capital e horizonte de saída pedem estrutura de earn-out e proteção contratual bem desenhadas para operar sob incerteza de juros e câmbio.

COMPANHIA FAMILIAR EM TRANSIÇÃO

Governança e organização societária tornam-se ativo de negociação; a ausência delas vira contingência e desconto na mesa.

EMPRESA EM CONSOLIDAÇÃO SETORIAL

Sequência de aquisições sob incerteza exige padronização de diligência e de cláusulas para não acumular risco não precificado a cada deal.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A companhia tem uma base de EBITDA normalizada, com ajustes não recorrentes documentados?			
02. A qualidade da receita (recorrência, concentração, sustentabilidade de margem) está analisada e evidenciada?			
03. As contingências relevantes foram avaliadas pela lente do cenário possível, não só do provável?			
04. Há um pacote de vendor due diligence (ou prontidão para due diligence do comprador) preparado?			
05. A estrutura de preço contempla ajustes de fechamento com regras claras de apuração?			
06. Quando há earn-out, as métricas, o período e a governança de mensuração estão definidos sem ambiguidade?			
07. As declarações e garantias cobrem os riscos materiais identificados na diligência?			
08. O regime de indenização (limites, prazos, franquias) está calibrado ao perfil de risco do negócio?			
09. A cláusula de evento material adverso (MAC) delimita com precisão o risco entre assinatura e fechamento?			
10. A governança e a organização societária estão documentadas a ponto de reduzir contingência percebida?			
11. A sensibilidade do negócio a juros, câmbio e demanda foi testada e comunicada?			
12. A informação financeira que sustenta o deal já passou por asseguração ou quality of earnings independente?			

PRÓXIMOS PASSOS

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Suporte independente ao M&A sob incerteza — quality of earnings, vendor due diligence, normalização de EBITDA e leitura de contingências —, dando ao comprador e ao vendedor a previsibilidade que sustenta preço e estrutura de proteção.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- Cobertura de mercado de M&A Brasil 2026 — padrão de menos volume e mais capital por operação e efeitos do ciclo eleitoral sobre o segundo semestre.
- CPC 15 (R1) — Combinação de Negócios (contraprestação contingente e mensuração de ativos e passivos assumidos).
- CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (tratamento de contingências).
- Marco societário brasileiro aplicável a reorganizações, aquisições e proteção contratual.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 3 — Business Combinations (contingent consideration e purchase price allocation).
- IAS 37 — Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets.
- Prática internacional de M&A: representations & warranties, indemnities e material adverse change (MAC) clauses.
- ISAE 3402 e trabalhos de quality of earnings como suporte à diligência financeira.

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.